

# PROGRAMA DE ASSOCIADOS 2018



## REGULAMENTO

O Cortuba Clube de Corredores de Rua de Tubarão, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 27 de julho de 1983, tem Utilidade Pública Estadual, e o seu principal objetivo é a, promoção e integração dos corredores de rua e proporcionar aos associados eventos esportivos e sociais.

O presente regulamento descreve o programa de associado do CORTUBA, disponibilizado aos atletas/associados pelo CORTUBA – Clube de Corredores de Rua de Tubarão, e estabelece os benefícios, as regras e condições gerais aplicáveis aos compradores do programa.

1 – O programa de Associados Cortuba 2018, consiste na oferta de 1 plano, para adesão pelos atletas, amigos e simpatizantes pelo clube. O plano comercializado será o seguinte: Associado Efetivo Individual.

2- Pode-se associar ao CORTUBA, qualquer pessoa que goste de esporte e que se submeta as normas estatutárias, para isso basta preencher a ficha de cadastro no site, e efetuar o pagamento da anuidade. Os associados serão previamente aceitos, e terão seu nome aprovado em Assembleia Ordinária.

3 – O valor da anuidade no plano INDIVIDUAL será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tendo sua validade de benefícios e vantagens até o dia 31 de dezembro de 2018. O valor deverá ser pago à vista.

4 – A principal vantagem do associado será a exclusividade na participação do 30º RANKING CORTUBA 2017, o mesmo será somente para associados, e sem taxa de adesão. O associado também receberá uma Carteirinha de Vantagens, onde estamos fechando várias parcerias com lojas, profissionais liberais, academias, grupos de corridas, pousadas, restaurantes, postos de combustíveis entre outros, que oferecerá benefícios e descontos. As lojas e profissionais participantes estarão disponíveis no site e na fanpage do Cortuba.

5 – Direitos e deveres dos associados do CORTUBA conforme o Estatuto Social do Clube:

**Art.5º** – São direitos dos associados Fundadores e efetivos:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos do clube, após 12 (meses) de filiação como associado;
- b) Participar e tomar parte, com direito à voz, da Assembleia Geral de Associados;
- c) Ter acesso às atividades e dependências sociais do clube;
- d) Apresentar moções, propostas de reforma estatutária e reivindicação a qualquer dos órgãos do clube;
- e) Convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 ou 20%(vinte por cento) dos associados efetivos.
- f) Todos os associados terão o direito de pedir sua demissão, com um aviso prévio de 30(trinta) dias através de um ofício específico para este fim, entregue a Diretoria.

**Art.6º** – São deveres de todos os associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais, trabalhar em prol dos objetivos do clube, zelando pelo bom nome do **CORTUBA**, agindo de acordo com a ética, respeito, probidade, acatando as decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- b) Respeito à liberdade de opinião e a diversidade sociocultural, a solidariedade e o diálogo entre Corredores de Rua, Autoridades e Promotores de eventos esportivos;
- c) O associado fica obrigado ao pagamento da contribuição deliberada em Assembleia Geral;
- d) Estar em dia com a Tesouraria;

# PROGRAMA DE ASSOCIADOS 2018



**Parágrafo único:** A falta de pagamento das contribuições devidas, por três meses consecutivos, implicará em suspensão automática dos seus direitos como associado.

**Art.7º - Os** associados que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estará sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

6 – A veracidade das informações e documentos entregues, são de inteira responsabilidade do associado. O programa de Associados poderá, advertir, suspender ou eliminar o associado, a qualquer tempo, conforme o Estatuto do clube.

7 - O programa de Associados é válido até o dia 31 de dezembro de 2018. A renovação para 2019, não será automática, e deve ser feita em nosso site, a partir de dezembro de 2018.

8 - O programa de associados, tem o direito de suspender benefícios, alterar planos e valores, conforme a necessidade do clube. Para tirar uma segunda via do Cartão o associado deverá entrar em contato com o clube e pagar uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais).

## **CONTATO**

Cortuba – Clube de Corredores de Rua de Tubarão  
Rua Silvio Burigo, 1414 – Monte Castelo – Tubarão/SC – CEP: 88702-501  
Fone: 48 9.9614-6258  
[cortuba@hotmail.com](mailto:cortuba@hotmail.com) - [www.cortuba.com.br](http://www.cortuba.com.br)

# PROGRAMA DE ASSOCIADOS 2018



#SigaSeuCaminho

Inscrições no  
[www.cortuba.com.br](http://www.cortuba.com.br)

Ajude o Cortuba  
Seja Sócio



## CORTUBA Ranking 2018

